

PORTARIA Nº 1.719, DE 7 DE JULHO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, e suas alterações, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria nº 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamentos relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde; resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal, descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria são de natureza de capital, com execução orçamentária e financeira plurianual, devendo onerar o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para a modalidade de transferência fundo a fundo.

Art. 4º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos deverá ser realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BARROS

ANEXO

ENTES HABILITADOS A RECEBEREM RECURSOS FEDERAIS DESTINADOS A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
AL	ARAPIRACA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPIRACA	21013754000117004	37400003	70.000,00	70.000,00	10302201585350027
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000117003	30600008	59.900,00	59.900,00	10302201585350016
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000117006	30600008	220.000,00	220.000,00	10302201585350016
AP	MACAPA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	06023582000117007	30600008	119.930,00	119.930,00	10302201585350016
BA	JACOBINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA	09567134000117012	30910006	129.770,00	129.770,00	10302201585350029
BA	MONTE SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11481390000117046	30910006	59.600,00	59.600,00	10302201585350029
BA	MONTE SANTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11481390000117049	30910006	25.680,00	25.680,00	10302201585350029
BA	PRESIDENTE JANIO QUADROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE JANIO QUADROS	11748562000117024	37700005	149.980,00	149.980,00	10302201585350029
BA	SAPEACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAPEACU	11368512000117007	24710007	33.610,00	33.610,00	10302201585350029
BA	SENHOR DO BONFIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENHOR DO BONFIM	08546934000117008	24700007	19.990,00	19.990,00	10302201585350029
BA	VITORIA DA CONQUISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13822397000117010	27460002	179.981,00	179.981,00	10302201585350029
CE	HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HORIZONTE-CEARA	07557784000117708	24370004	130.000,00	130.000,00	10302201585350023
ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	FMS- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.	09288947000117008	30930002	47.880,00	47.880,00	10302201585350032
ES	CONCEICAO DO CASTELO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO CASTELO	14733777000117008	14130004	29.960,00	29.960,00	10302201585350032
ES	IUNA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10700103000117003	30930002	30.000,00	30.000,00	10302201585350032
GO	ARAGARCAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10465644000117018	29690009	74.910,00	74.910,00	10302201585350052
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	03532661000117008	19600010	220.000,00	220.000,00	10302201585350052
GO	CATALAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CATALAO	03532661000117011	19600010	30.000,00	30.000,00	10302201585350052
GO	IPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07861703000117009	30380006	33.800,00	33.800,00	10302201585350052
GO	LUZIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07556717000117002	19600010	220.000,00	220.000,00	10302201585350052
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11728239000117009	37010005	1.509.700,00	1.509.700,00	10302201585350031
MG	CORONEL FABRICIANO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL FABRICIANO-MG	15248034000117012	29380006	199.970,00	199.970,00	10302201585350031
MG	GOVERNADOR VALADARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	73964934000117014	30560005	28.250,00	28.250,00	10302201585350031

MG	IBIRACI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	18652424000117002	27550009	59.990,00	59.990,00	10302201585350031
MG	TRES CORACOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13759512000117002	37430004	100.000,00	100.000,00	10302201585350031
MS	TRES LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES LAGOAS-MS	13034603000117015	38030004	760,00	760,00	10302201585350054
MT	ALTA FLORESTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11241006000117007	29680002	99.980,00	99.980,00	10302201585350051
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11394626000117001	29680002	220.000,00	220.000,00	10302201585350051
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11394626000117005	29680002	80.000,00	80.000,00	10302201585350051
MT	CAMPO NOVO DO PARECIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT	14476859000117008	29360005	150.000,00	150.000,00	10302201585350051
MT	DOM AQUINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11676981000117014	29360005	150.000,00	150.000,00	10302201585350051
MT	JACIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11422534000117711	37920001	87.590,00	87.590,00	10302201585350051
MT	JUSCIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12197647000117007	29360005	108.450,00	108.450,00	10302201585350051
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11279048000117702	29680002	14.000,00	14.000,00	10302201585350051
PA	AUGUSTO CORREA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12381567000117005	11410001	129.720,00	129.720,00	10302201585350015
PA	OBIDOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OBIDOS	11884818000117015	11410001	264.070,00	264.070,00	10302201585350015
PE	CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41230038000117006	37670011	130.000,00	130.000,00	10302201585350026
PE	CAPOEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPOEIRAS	08807619000117002	23550008	80.000,00	80.000,00	10302201585350026
RJ	NOVA IGUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10497795000117702	32680005	270.000,00	270.000,00	10302201585350033
RJ	QUATIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUATIS	16559032000117007	30390011	45.760,00	45.760,00	10302201585350033
RJ	RIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BONITO	12116187000117703	30750001	371.890,00	371.890,00	10302201585350033
RJ	RIO DE JANEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	11715094000117003	25100002	299.880,00	299.880,00	10302201585350033
RN	ALMINO AFONSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALMINO AFONSO-RN	12528215000117004	37840001	79.940,00	79.940,00	10302201585350024
RN	EXTREMOZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11362487000117031	30490007	250.000,00	250.000,00	10302201585350024
RN	MESSIAS TARGINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11331024000117003	38060010	149.960,00	149.960,00	10302201585350024
RO	ROLIM DE MOURA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	07851282000117001	24200007	200.000,00	200.000,00	10302201585350011
SC	CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	11312860000117005	28560006	100.000,00	100.000,00	10302201585350042
SC	CAMBORIU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU	11312860000117017	28560006	99.920,00	99.920,00	10302201585350042
SE	ROSARIO DO CATETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11370682000117004	26000005	50.850,00	50.850,00	10302201585350028
SP	ARACOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA DA SERRA	13794183000117012	31600005	44.970,00	44.970,00	10302201585350035
SP	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	11226130000117007	33460003	139.890,00	139.890,00	10302201585350035
SP	CAPIVARI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	11333182000117007	28150001	20.900,00	20.900,00	10302201585350035
SP	COTIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11997758000117703	15680010	346.530,00	346.530,00	10302201585350035
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	11976658000117023	30520004	34.910,00	34.910,00	10302201585350035
SP	IBIUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA	15822319000117006	10480004	34.330,00	34.330,00	10302201585350035

SP	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ILHA SOLTEIRA	11775763000117012	31350009	80.000,00	80.000,00	10302201585350035
SP	IRACEMAPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMAPOLIS	11937255000117012	37090001	149.950,00	149.950,00	10302201585350035
SP	JANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JANDIRA	11399249000117005	27970016	284.680,00	284.680,00	10302201585353649
SP	NARANDIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12432240000117010	19970015	59.990,00	59.990,00	10302201585350035
SP	TEODORO SAMPAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEODORO SAMPAIO	12362507000117009	25310013	129.670,00	129.670,00	10302201585350035
TOTAL			60 PROPOSTAS			8.541.491,00	